



11RI 01611162

Valide aqui  
este documento

PLINIO ANTONIO CHAGAS, Bacharel em Direito, **Décimo Primeiro Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo**, República Federativa do Brasil, **CERTIFICA**, a pedido do(a,s) interessado(a,s), que, revendo o Livro 2 (dois) de Registro Geral do Serviço de Registro de Imóveis a seu cargo, dele consta a **matriculado** teor seguinte:

CNM: 111179.2.0246116-86

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL**11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**  
de São Paulo

matrícula

246.116

ficha

1

São Paulo, 11 de dezembro de 19 91

**IMÓVEL:** APARTAMENTO nº 31, localizado no 3º andar do EDIFÍCIO DAS ACÁCIAS, situado na Rua Frederico Guarinon, nº 935, no Jardim Ampliação, bairro do Morumbi, 29º subdistrito - Santo Amaro, com a área útil de 300,420m<sup>2</sup>, sendo 292,92m<sup>2</sup> do apartamento e 7,50m<sup>2</sup> do depósito privativo nº 3 localizado no 1º subsolo, a área comum de garagem de 122,250m<sup>2</sup>, correspondente a 5 vagas indeterminadas na garagem coletiva localizada nos 2º e 1º subsolos, para a guarda de igual número de automóveis de passeio, e a área comum de 277,254m<sup>2</sup>, perfazendo a área total de 699,924m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe uma fração ideal de 12,5000% no terreno condominial. Referido edifício foi submetido ao regime de condomínio conforme o registro nº 5 feito na matrícula nº 197.663.

Contribuintes: 170.020.0001-1/0002-1/0003-8, em área maior.

**PROPRIETÁRIA:** PROP - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede na Rua Pedroso Alvarenga, nº 1.208, 7º andar, nesta Capital, CGC. nº 55.847.420/0001-08.

**REGISTROS ANTERIORES:** R.5/24.248, R.6/73.154 e R.1/186.538 (M. 197.663), deste Registro.

OSVALDO MARCHI Oficial Interloc

Av.1/246.116: Matrícula aberta de ofício, no interesse do serviço.

Data da matrícula.

OSVALDO MARCHI Oficial Interloc

Av.2/246.116:- Por requerimento de 22 de setembro de 1995, e de conformidade com o instrumento particular de 30 de dezembro de 1993, registrado sob nº 17844/94-0 na JUCESP, da PROP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., e instrumento particular de 30 de dezembro de 1993, registrado sob nº 17843/94-7 na JUCESP, da PASTORE, DAVID ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., procede-se a presente para ficar constando que em virtude da incorporação da PROP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., pela PASTORE, DAVID ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CGC nº 53.008.132/0001-26, com sede nesta Capital, à Rua Pedroso Alvarenga nº 1.298, 7º andar, o imóvel desta matrícula passou a incorporar o patrimônio desta última, pelo valor de

- continua no verso -

Integram a circunscrição imobiliária: Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EYG39-MS3R2-KBMRG-MDJJB>

o 29º Subdistrito - SANTO AMARO e 32º Subdistrito - CAPELA DO SOCORRO, desde 07 de outubro de 1939; e o Distrito de PARELHEIROS, desde 15 de maio de 1944.



11RI 01611162

Valide aqui  
este documento

CNM: 111179.2.0246116-86

matrícula

246.116

ficha

01

verso

CR\$ 19.912.038,85, inclusive o valor de outros bens.  
Data:- 19 de outubro de 1995.

VICENTE DE AQUINO GALEMI

@Fidel Substancia

Av.3/246.116:- Por escritura de 08 de novembro de 1995, do 7º Tabelionato de Notas desta Capital, Lvº 5.152, fls. 289, e de conformidade com o recibo de impostos do exercício de 1995, expedido pela PMSP, procede-se a presente para ficar constando que o imóvel desta matrícula é atualmente lançado pelo contribuinte nº 170.020.0150-6.-  
Data:- 23 de novembro de 1995.

VICENTE DE AQUINO GALEMI

@Fidel Substancia

R.4/246.116:- Pela escritura referida na Av.3, PASTORE, DAVID ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, VENDEU a fração ideal do terreno de 12,5000% correspondente ao imóvel desta matrícula, a MONSERRAT DELGADO PEREZ, RNE nº W66327-G-SE/DPMAF-SP e CPF/MF nº 022.740.478-55, espanhola, viúva, e MARIA LUISA GOMEZ DELGADO, RG nº 3.881.654-SSP/SP e CIC nº 006.966.588-52, brasileira, solteira, maior, comerciantes, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Escócia nº 217, 11º andar, pelo preço de Cz\$ 180.000,00, com a anuência de RUBENS ELIAS DAVID, RG nº 3.130.904-SSP/SP, comerciante, e sua mulher MAGALI PASTORE DAVID, RG nº 3.464.412-SSP/SP, do lar, brasileiros, inscritos no CPF/MF sob nº 609.942.408-30, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Hilario Magro Junior nº 581; e, WALTER CLAUDIO PASTORE, RG nº 855.560-SSP/SP, industrial, e sua mulher IRACEMA MANSO PASTORE, RG nº 1.149.799-SSP/SP, do lar, brasileiros, inscritos no CPF/MF sob nº 007.623.508-49, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Padre João Manoel nº 1.089, apto. 131, 13º andar, que cederam e transferiram todos os seus direitos e obrigações decorrentes do instrumento particular de compromisso de venda e compra de 19 de novembro de 1986, não registrado, e em cumprimento ao instrumento particular de

-continua na ficha 02-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EYG39-MS3R2-KBMRG-MDJJB>Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital





11RI 01611162

Valide aqui  
este documento

CNM: 111179.2.0246116-86

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL**11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**  
de São Paulo

matrícula

246.116

ficha

02

Continuação

promessa de cessão de 20 de maio de 1987, também não registrado, pelo preço de R\$ 662,881,22. Consta do título que o imóvel não faz parte do ativo permanente da vendedora. Data:- 23 de novembro de 1995.

**VICENTE DE AQUINO CALEMI**  
Oficial Substituto

R.5/246.116:- Pela escritura referida na Av.3, **PASTORE DAVID ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, na qualidade de construtoras do Edifício das Acácias, deu quitação da quantia de Cz\$ 1.786.124,00, referente ao custo da construção da unidade objeto desta matrícula, feitas às expensas de **MONSERRAT DELGADO PEREZ**, viúva, e **MARIA LUISA GOMEZ DELGADO**, solteira, maior, já qualificadas, adquirentes conforme R.4, na vigência dos instrumentos particulares de 19 de novembro de 1986 e 20 de maio de 1987, não registrados, passando dita unidade a pertencer exclusivamente as referidas adquirentes, ficando-lhes atribuída por vincular-se indissolúvelmente, à fração ideal do terreno.

Data:- 23 de novembro de 1995.

**VICENTE DE AQUINO CALEMI**  
Oficial Substituto

Av.6/246.116:- Por escritura de 29 de novembro de 1995 do 7º Cartório de Notas desta Capital, livro 5.170 - folhas 090, e de conformidade com a cédula de identidade de estrangeiro expedida pelo SPMAF/SR/SP, procede-se a presente para ficar constando que o número correto do RNE de **MONSERRAT DELGADO PEREZ** é W 066327-G, e não 66327-G como constou no R.4.

Data:- 13 de dezembro de 1995.

**VICENTE DE AQUINO CALEMI**  
Oficial Substituto

R.7/246.116:- Pela escritura referida na Av.6, **MONSERRAT DELGADO PEREZ**, viúva, e **MARIA LUISA GOMEZ DELGADO**, solteira, maior, já qualificadas, VENDERAM o imóvel a **JORGE STESCHENKO**, RG. nº 4.978.038-SSP/SP, engenheiro, e sua mulher **MARIA CRISTINA MILESI STESCHENKO**, RG. nº 12.449.332-SSP/SP, do lar, brasileiros, casados sob o regime da

- continua no verso -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EYG39-MS3R2-KBMRG-MDJJB>Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



11RI 01611162

Valide aqui  
este documento

CNM: 111179.2.0246116-86

matrícula

246.116

ficha

02

verso

comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob o nº 5.323 - Livro 3 Registro Auxiliar, do 14º Cartório de Registro de Imóveis desta Capital, inscritos no CPF sob o nº 664.539.768-20, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Frederico Guarinon, nº 125, pelo preço de R\$187.115,26. Data:- 13 de dezembro de 1995.

*VICENTE DE AQUINO CALEMI*  
Oficial Substituto

R.8/246.116:- Pela escritura referida na Av.6, JORGE STESCHENKO e sua mulher MARIA CRISTINA MILESI STESCHENKO, já qualificados, HIPOTECARAM o imóvel a MONSERRAT DELGADO PEREZ, viúva, e MARIA LUISA GOMEZ DELGADO, solteira, maior, já qualificadas, para garantia da dívida de R\$107.115,26, pagáveis por meio de 5 parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 29/12/95, na forma do título, prevista a multa de 10%. Data:- 13 de dezembro de 1995.

*VICENTE DE AQUINO CALEMI*  
Oficial Substituto

Av.9/M.246.116:- Por instrumento particular de 09 de janeiro de 1.996, procede-se o CANCELAMENTO do R.8 de hipoteca, por autorização das credoras MONSERRAT DELGADO PEREZ, viúva, e MARIA LUISA GOMEZ DELGADO, solteira, maior, já qualificadas. Data:- 18 de janeiro de 1996.

*Plunio Antonio Chagas*  
PLUNIO ANTONIO CHAGAS Oficial

R.10/246.116:- Por escritura de 18 de março de 2002 do 2º Tabelião de Notas desta Capital, livro 2002 - fls. 131, JORGE STESCHENKO e sua mulher MARIA CRISTINA MILESI STESCHENKO, já qualificados, VENDERAM o imóvel a JOSE LUIZ RIBAS TORTELLI, RG nº 4.448.144-8-SSP/PR e CPF nº 620.333.879-68, administrador de empresas, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77 com SHEILA CRISTINA CAMPANINI TORTELLI, RG nº 7.622.739-0-SSP/PR e CPF nº 026.703.449-09, professora, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Frederico Guarinon, nº 935, aptº 31, pelo preço de R\$ 200.000,00.

Data:- 03 de abril de 2002.

*Roberto Batista da Costa*  
ROBERTO BATISTA DA COSTA  
Escrevente Substituto

Continua na ficha 03

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EYG39-MS3R2-KBMRG-MDJJB>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



11RI 01611162

Valide aqui  
este documento

CNM: 111179.2.0246116-86

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL**11º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO**

CNS Nº 11.117-9

matricula

246.116

ficha

03

Continuação

R.11/246.116:- **PERMUTA** (Prenotação nº 1.384.351 - 24/11/2021)

Pela escritura lavrada em 07 de outubro de 2019, pelo Tabelião de Notas do Serviço Distrital da Barreirinha, Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, no livro 470-E, folha 139, **JOSÉ LUIZ RIBAS TORTELLI** e sua mulher **SHEILA CRISTINA CAMPANINI TORTELLI**, ambos residentes e domiciliados na Comarca da Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Martim Afonso, nº 1197, apto. 41, já qualificados, **transmitiram o imóvel, a título de permuta, a CLIMATE SOLUTION SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO EIRELI**, CNPJ nº 23.704.699/0001-76, com sede na Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Gastão Luiz Cruis, nº 167, pelo valor de R\$430.000,00. Permuta essa feita com o imóvel objeto da matrícula nº 64.417 do 9º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná.

**Data: 01 de dezembro de 2021.***Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por*

CLAUDINEI GERALDES:10111645824

Hash: 5924A8D543A8756F6BE3FFA9D99A6E87

(Matricula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

R.12/246.116: **HIPOTECA** (Prenotação nº 1.384.352 - 24/11/2021)

Pela escritura lavrada em 07 de outubro de 2019, pelo Tabelião de Notas do Serviço Distrital da Barreirinha, Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, no livro 470-E, folha 144, **CLIMATE SOLUTION SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO EIRELI**, já qualificada, **hipotecou o imóvel a SILVIA MARIA FALEIROS SILVA**, RG nº 1.779.315-SSP/PR, CPF nº 961.759.079-49, do lar, e seu marido **JUAREZ SILVA**, RG nº 827.190-9-SSP/PR, CPF nº 017.673.809-68, aposentado, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente a vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Engenheiro Alberto Monteiro de Carvalho, nº 570, para garantia da dívida de R\$115.000,00, pagáveis por meio de 10 parcelas mensais, sendo a primeira com vencimento em 14/10/2019, no valor R\$5.000,00, a segunda com vencimento em 14/11/2019 no valor de R\$5.000,00, a terceira com vencimento em 14/12/2019 no valor de R\$70.000,00, a quarta com vencimento em 14/01/2020 no valor de R\$5.000,00, a quinta com vencimento em 14/02/2020 no valor de R\$5.000,00, a sexta com vencimento em 14/03/2020 no valor de R\$5.000,00, a sétima com vencimento em 14/04/2020 no valor de R\$5.000,00, a oitava com vencimento em 14/05/2020 no valor de R\$5.000,00, a nona com vencimento em 14/06/2020 no valor de R\$5.000,00, e a décima e última com vencimento em 14/07/2020 no valor de R\$5.000,00, na forma e condições estabelecidas no título. Valor da Garantia: R\$430.000,00.

**Data: 01 de dezembro de 2021.***Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por*

CLAUDINEI GERALDES:10111645824

Hash: 4141CFOA78C4C61CDEFD40C5D2CC06AC

(Matricula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

- Continua no verso -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EYG39-MS3R2-KBMRG-MDJJB>Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



11RI 01611162

Valide aqui  
este documento

CNM: 111179.2.0246116-86

matrícula

246.116

ficha

03  
verso

**Av.13/246.116: CANCELAMENTO DE HIPOTECA (Prenotação nº 1.390.581 - 05/01/2022)**

Pelo instrumento particular de 13 de dezembro de 2021, **SILVIA MARIA FALEIROS SILVA** e seu marido **JUAREZ SILVA**, já qualificados, autorizaram a presente averbação para constar o cancelamento do registro nº 12 de hipoteca.

**Data: 12 de janeiro de 2022.**

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por  
CELSO APARECIDO LEITE BARROSO:11331405807  
Hash: 61A390BA6D916F7D6FFD36E06E00E982  
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

**R.14/246.116: VENDA E COMPRA (Prenotação nº 1.390.583 - 05/01/2022)**

Pela escritura lavrada em 21 de dezembro de 2021, pelo 15º Tabelião de Notas desta Capital, no livro 3269, páginas 143/146, **CLIMATE SOLUTION SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO EIRELI**, já qualificada, **vendeu** o imóvel a **LAFORMA COMERCIO E SERVIÇO LTDA**, CNPJ/MF nº 11.180.512/0001-01, com sede nesta Capital, na Rua Doutor Elias Luís de Oliveira, nº 58, 1º andar, pelo preço de R\$890.000,00.

**Data: 12 de janeiro de 2022.**

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por  
CELSO APARECIDO LEITE BARROSO:11331405807  
Hash: 61A390BA6D916F7D6FFD36E06E00E982  
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

**R.15/246.116: VENDA E COMPRA (Prenotação nº 1.495.594 - 23/11/2023)**

Pelo instrumento particular de 25 de outubro de 2023, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, **LAFORMA COMERCIO E SERVIÇO LTDA**, CNPJ/MF nº 11.180.512/0001-01, com Sede na Rua Doutor Elias Luís de Oliveira, nº 58, 3º andar, Jardim Esmeralda **vendeu** o imóvel a **SHUREN WANG**, RNE nº V824069-Z-CGPI/DIREX/DPF, CPF/MF nº 235.557.528-20, chinês, solteiro, maior, capaz, empresário sócio, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Humaitá, nº 424, Apto 65, Bela Vista, pelo preço de R\$1.815.000,00.

**Data: 07 de dezembro de 2023.**

(Selo digital: 111179321000000171965723A)

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente.  
Escrevente autorizado: VICTORIA ARAUJO GODOY  
Hash: 1495594-37AC9568-8BBA-49FD-956F-D32AD0194216*

**R.16/246.116: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (Prenotação nº 1.495.594 - 23/11/2023)**

Pelo instrumento particular de 25 de outubro de 2023, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, **SHUREN WANG**, solteiro, já qualificado, **alienou fiduciariamente** o imóvel, em garantia, ao **BANCO BRADESCO**

Continua na ficha 04

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EYG39-MS3R2-KBMRG-MDJJB>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



11RI 01611162

Valide aqui  
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EYG39-MS3R2-KBMRG-MDJJB>LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL

11º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

CNS Nº 11.117-9

matricula

246.116

ficha

04

Continuação

**S/A**, CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, com sede no núcleo administrativo denominado Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, cidade de Osasco, neste Estado, pelo valor de R\$1.633.500,00, pagável por meio de 420 prestações mensais e sucessivas, com juros anuais à taxa nominal de 10,0171% e efetiva de 10,4900%, vencendo-se a primeira em 25/11/2023, reajustáveis as prestações e o saldo devedor monetariamente, na forma do título. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R\$1.815.000,00.

**Data: 07 de dezembro de 2023.**

(Selo digital: 1111793210000001719658238)

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente.**Escrevente autorizado: VICTORIA ARAUJO GODOY**Hash: 1495594-37AC9568-8BBA-49FD-956F-D32AD0194216***Av.17/246.116: CONSOLIDAÇÃO (Prenotação nº 1.528.797 - 13/06/2024)**

Pelo requerimento de 09 de junho de 2025, e à vista da certidão expedida por esta Serventia no dia 20/05/2025, que informa sobre a intimação do fiduciante e quanto ao decurso do prazo de 15 dias sem que tivesse ocorrido a purgação da mora em que fora constituído com a referida intimação, foi solicitada a presente averbação, com fundamento no parágrafo 7º do artigo 26 da Lei Federal 9.514/97, a fim de constar a **consolidação da propriedade do imóvel desta matrícula**, em nome do credor fiduciário **BANCO BRADESCO S/A**, já qualificado, tendo sido atribuído como valor consolidado da dívida objeto da cobrança a importância de R\$2.019.963,00, sendo certo que, a teor do Artigo 27, § 1º e 2º, da Lei 9.514/97, no prazo de sessenta dias, contados da data da consolidação, o credor fiduciário promoverá público leilão para a alienação do imóvel, comunicando ao devedor, mediante correspondência dirigida a todos os endereços físicos constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico (incluído pela Lei nº 13.465, de 2017), as datas, horários e locais dos leilões a serem efetuados.

Data: 18/06/2025

*Selo digital: 1111793310000002359858255**Este ato foi conferido e verificado pela Escrevente Autorizada**PATRICIA TIEMPTOYAYAMA.*

Continua no verso

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



11RI 01611162

Valide aqui  
este documento

111179.2.0246116-86

matrícula

246.116

ficha

04

verso

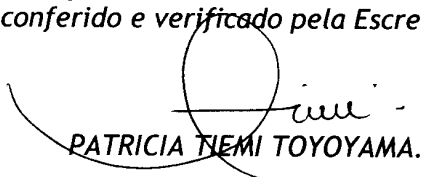
**Av.18/246.116: CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES (Prenotação nº 1.611.162 - 14/08/2025)**

Pelo requerimento de 13 de agosto de 2025, foi solicitada a presente averbação a fim de constar que não tendo havido licitantes para a aquisição do imóvel desta matrícula, ocorreu a extinção da dívida, com recíproca quitação, ficando o credor **BANCO BRADESCO S/A**, investido da livre disponibilidade, na forma do §4º do artigo 26-A da Lei Federal 9.514/97, e, por consequência, exonerado da obrigação de que trata o §4º do artigo 27 do referido diploma legal, conforme prova os autos negativos firmados pelo leiloeiro oficial Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, matriculado sob o nº 12/96, na JUCEMA, relativos aos leilões realizados em 12/08/2025 e 13/08/2025. Foram apresentadas as publicações dos editais de convocação para a realização do primeiro e do segundo leilão, conforme exemplares do Diário Registral Eletrônico que circularam nos dias 28, 29 e 30 de julho de 2025, bem como foi demonstrado o envio da notificação ao devedor fiduciante para o exercício do seu direito previsto nos §§ 2-A e 2-B do artigo 27 da Lei Federal 9.514/97.

Data: 20/08/2025

Selo digital: 1111793310000002448158258

Este ato foi conferido e verificado pela Escrevente Autorizada

  
PATRICIA TIEMI TOYOYAMA.

ENCERRAMENTO DESTA CERTIDÃO NA PRÓXIMA PÁGINA →

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EYG39-MS3R2-KBMRG-MDJJB>



Valide aqui  
este documento



11RI 01611162



*CERTIFICO, para fins de autenticação, conforme faculta o parágrafo 1º do artigo 19 da Lei nº6015, de 31.12.1973, que foi extraída por meio reprográfico a presente CERTIDÃO COMPLETA E ATUALIZADA DO REGISTRO, retratando fielmente o que se contém no original da matrícula, refletindo a situação jurídica da propriedade, abrangendo alienações e ônus reais, bem como citações em ações reais ou pessoais reipersecutórias, enfim todos os atos relativos ao imóvel e os direitos sobre ele constituídos. CERTIFICO, mais, que sendo a data de abertura da matrícula, ou do registro anterior, de 20 anos atrás, servirá a presente como certidão vintenária (prov. 20/93 da CGJ, Cap.XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça). O referido é verdade e dou fé.*

São Paulo, 20 de Agosto de 2025

Janaina Andrade da Silva Grillo  
Escrevente Autorizada

*Custas e emolumentos da presente certidão incluídos no registro do título.*

**Solicite Certidões também pelo nosso site: [www.11ri.com.br](http://www.11ri.com.br)  
11º Oficial de Registro de Imóveis - PLINIO ANTONIO CHAGAS  
Rua Nelson Gama de Oliveira, 235 - V. Andrade - CEP 05734-150 - São Paulo - SP  
Tel.: (11)3779-0000**

*Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>*



1111793910000002436630258

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EYG39-MS3R2-KBMRG-MDJJB>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





11RI 01611162

Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EYG39-MS3R2-KBMRG-MDJJB>